

**PORTARIA Nº 1420, DE 02 DE MAIO DE 2024.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o Parecer da Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência (Id. 1551375) e a Decisão GABPRES (Id. 1556078) exarada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM n.º 2024/000016674-00,

**RESOLVE:**

**TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação**, nos termos art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, autorizando a contratação da empresa **TRISEVEN SERVICOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA.**, CNPJ nº 08.420.393/0001-02, no valor total de **R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)**, com a finalidade de fornecimento de kits de almoço individuais durante a **Semana Nacional do Registro Civil - "REGISTRE-SE"**, a realizar-se nos dias 13, 14 e 15 de maio do ano em curso, das 8h às 14h, a fim de atender o corpo de trabalho, em observância às exigências previstas no art. 26, da Lei nº 8.666/93.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)  
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1421, DE 02 DE MAIO DE 2024.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o Parecer da Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência (Id. 1535057) e a Decisão GABPRES (Id. 1555937) exarada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM n.º 2024/000014183-00,

**RESOLVE:**

**TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação**, com base no art. 74, III e art. 6º, XVIII, da Lei nº 14.133/21, autorizando o pagamento ao Sr. **Edicélio Mourão Vulcão**, no valor de **R\$ 26.325,00 (vinte e seis mil trezentos e vinte e cinco reais)**, referente a continuidade do **Projeto Canto Coral-Qualidade de Vida (Coral do TJAM)**, iniciado no dia **24 de abril de 2024**, em observância das cautelas de praxe, excepcionalmente do art. 76 da Lei de Licitações.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)  
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1428, DE 02 DE MAIO DE 2024.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** a Informação prestada pela SEGE/PDVINFF (Id.1545295), bem como a Decisão (Id. 1556227), exarada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM nº 2024/000019060-00,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR a permanência**, na forma solicitada do Requerimento STJAUXP/TJ (Id. 1543331), do servidor **Rodrigo Alexandre de Sousa**, na **Comissão Permanente de Assessoramento dos Juizes Auxiliares de Presidência**, com ônus para este Poder, conforme os termos da **Portaria n.º 177, de 13/01/2023**, que o incluiu na supracitada comissão.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)  
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente